



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**MARCELO FERNANDO RAMOS**  
Secretário de Indústria e Comércio

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4 Pgs
- Atos da Administração.....5/7 Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....7 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº209

Terça - Feira, 14 de Fevereiro de 2012



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 037 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº00160/2012,

#### RESOLVE

Substituir na Portaria de nº 011 de 12 de janeiro de 2012, que designou uma Comissão para fins de arbitramento dos valores de ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis: **ANTONIO JOSE BASTOS ROSMANINHO** por **ROSELI CORRÊA DA SILVA**.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de fevereiro de 2012

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 038 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 0634/2012

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio à servidora **NILZA DA SILVA BITTENCOURT**, Professora, matrícula nº 0498, pelo prazo de 09 (nove) meses, período aquisitivo 1996/2011, com validade a contar de 01/02/2012.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 039 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº0779/2012,

**RESOLVE**

Autorizar **EVANDRO RENTO DE CARVALHO**, Guarda Ambiental, matr. nº2.558, “habilitado”, a conduzir, em caráter provisório, a partir da presente data, o veículo Gol – Placa LCP 4803.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 040 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear uma Comissão para fiscalização das obras referentes a Contratos e Convênios firmados com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, composta pelos seguintes membros:

- **JÚLIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**
- **HELOISA DIAS DOS SANTOS**
- **ROBERTO ALVES VIEIRA**
- **GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 041 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº 0765/2012,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **JOELMA MATHEUS DA ROSA** do Cargo em Comissão de Diretora da Secretaria de Planejamento e Gestão, símbolo CC-2, com validade a contar da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 042 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº0944/2012,

**RESOLVE**

Nomear **GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA** para o Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão, símbolo CC-2, com validade a contar da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 043 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº0765/2012,

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a *Portaria de nº 173 de 28 de abril de 2005*, que designou a servidora **JOELMA MATHEUS DA ROSA**, matrícula nº 339, como responsável pelos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 044 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº0765/2012,

**RESOLVE**

Excluir, a pedido, **JOELMA MATHEUS DA ROSA**, da *Portaria de nº 239 de 22 de setembro de 2009*, que nomeou uma Comissão Especial para proceder estudos visando o levantamento do patrimônio artístico, cultural e arquitetônico do município, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 045 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº0765/2012,

**RESOLVE**

Excluir, a pedido, **JOELMA MATHEUS DA ROSA**, da *Portaria de nº 011 de 15 de janeiro de 2010*, que designou uma Comissão para compor o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário, como representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 046 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº1125/2012,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **JONAS PORTO KAPPLER**, Trabalhador Braçal, matrícula nº1.689, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 047 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº1146/2012,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **JONATAN GUIMARÃES DA SILVA**, Inspetor de Disciplina, matrícula nº 2.645, com validade a contar de 14/02/2012.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de fevereiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

## Atos da Administração

### EDITAL N.º 05/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº 0203/12, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através das Portarias nº. 023, 024, 025, 026, 027 e 028 para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional.

**Cargo: Professor de Historia**

Alexandre Pereira Mérida

**Cargo: Professor de Geografia**

Rodrigo dos Santos Borges

**Cargo: Professor de Ciências**

Fernando de Souza Pires

**Cargo: Professor de Português**

Rogério Noboa da Silva Júnior

**Cargo: Professor de Educação Física**

Amarildo Patrício Silva Junior

**Cargo: Professor E**

Samuel Mariosa Gumieri

Amanda de Oliveira Kraischer Sobral

Janaina Siqueira Germano

Catia Rodrigues de Oliveira

Monica Mendonça Leitão Zappala

São José do Vale do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2012.

**Janir Ferreira de Oliveira**

Secretário de Administração

## EDITAL N.º 06/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº 06109/11, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através das Portarias nº. 022/12, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional.

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

Natalia Pereira Verissimo

São José do Vale do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2012.

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração**RESULTADO DE JULGAMENTO****MODALIDADE DE JULGAMENTO:** Pregão nº 37/2011 – Presencial**DATA DE ABERTURA:** 06 de dezembro de 2011**PROCESSO nº:** 5669/2011**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**OBJETO:** Registro de preços de óleo lubrificante, fluído para freios e graxa chassis, para atendimento das diversas Secretarias Municipais.

Sagrou-se vencedora a empresa **INGRAX INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:** 182/11**EMPRESA:** INGRAX INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A**CNPJ:** 77.575.330/0001-30

Item	Quant	Unid.	Descrição	Firma	Marca	Valor unit.	Valor total
1	238	Balde	OLEO LUBRIFICANTE - Óleo SAE 40 Comum (p/ motor diesel)	INGRAX	UNI- Unimax API CF SAE40	R\$ 100,00	R\$ 23.800,00

2	160	Balde	OLEO LUBRIFICANTE - Oleo 15 W 40 Turbo (p/ motor diesel) (API CH4 Classe 228.3 ou API CG4 Classe 228.3 ou API CF4 Classe 228.3).	INGRAX	UNI- Multimax Super API CG4 SAE15w40	R\$ 116,00	R\$ 18.560,00
3	730	Litro	OLEO LUBRIFICANTE - Oleo 20 W 40 (Mineral)	INGRAX	UNI-Cm SP API SF	R\$ 6,00	R\$ 4.380,00
5	55	Balde	OLEO LUBRIFICANTE - Oleo 90 GL5 (diferencial caixa)	INGRAX	UNI Multigerol API	R\$ 123,00	R\$ 6765,00
7	220	Balde	OLEO HIDRAULICO - Oleo hidráulico 68	INGRAX	UNI-Hidrax CISSE VG68	R\$ 87,00	R\$ 19.140,00
11	10	Tambor	GRAXA CHASSIS II	INGRAX	UNI- UNIGRAX	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
						<b>Total</b>	<b>R\$ 80.645,00</b>

São José do Vale do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2012.

**Márcio Lúcio Benfica Fernandes**  
Diretor da Secretaria de Administração

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 171

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº. 1809/2011; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Recanto do Vale Informática e Papelaria Ltda, ME**; **OBJETO:** aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos itens da Ata de Registro de Preços nº 171, conforme Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2012

Márcio Lúcio Benfica Fernandes  
Diretor da Secretaria de Administração



### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### Atos da Presidência da Câmara

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

**LICITAÇÃO:** Carta-Convite nº 002/2012.

**UNIDADE:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

**PROCESSO:** 009/2012.

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza.

**VENCEDORA:** O. Botelho Cordeiro Mercaria Me com todos os produtos licitados.

**VALOR DA PROPOSTA E ÍTENS ESTÃO RELACIONADOS EM ANEXO**

Esgotado o prazo recursal (dois dias úteis contados da data de publicação deste comunicado), e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de fevereiro de 2012.

Patricia Figueiredo da Silva  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**